

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 051/2026

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista Do Tupim-Ba, com sede na Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro, CEP 46.850-000, na cidade de Boa Vista do Tupim/Estado Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.718.176/0001-25, **em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Dispensa Emergencial**, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao edital, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 01/07/2026 ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 06/07/2026, via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [propostasboavistadotupim@gmail.com](mailto:propostasboavistadotupim@gmail.com) **(OBS: FAZER REFERÊNCIA AO NÚMERO DA DISPENSA E OBJETO)**

BOA VISTA DO TUPIM /BA, 01 de julho de 2026.

Ivan Bezerra Fachinetti  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria nº 284/2025